



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 21 / 05 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional II
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 822, DE 21 DE MAIO DE 2.021.

"Nomeia servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificada, no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
TAYSA SANTANA MELO	Assessor Técnico Operacional I	CAS-03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2.021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO